



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 5864 DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 3º, da Lei nº 574, de 20 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 16.369/2017,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada como de *Utilidade Pública Municipal* a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO RODRIGUES DA FONSECA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 22.538.416/0001-09, com sede na Av. Coronel Balbino França, s/nº, Distrito de Raposo, Itaperuna-RJ.

ART. 2º - A entidade declarada de Utilidade Pública no artigo 1º deste Decreto fica obrigada a cumprir o que dispõe o artigo 7º da Lei nº 574/2012.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 10 de abril de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL